



ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DEAT - Série Nota Fiscal Eletrônica Nº. 104/2009

ATO DE DESCREDENCIAMENTO DE EMISSÃO DE NF-E

O Diretor Executivo da Administração Tributária, tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 2º da Portaria CAT 162/08, de 29/12/2008, comunica a todos os interessados que:

1 – Ficam revogados os credenciamentos para emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e referentes aos seguintes estabelecimentos, efetuados por meio dos Comunicados DEAT - Série “Nota Fiscal Eletrônica” abaixo indicados:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	Comunicado DEAT – Série “NF-e”	Data de Publicação D.O.E.
BETTER’S PRODUTOS ADESIVOS LTDA	53.601.985/0001-77	241.014.090.110	17/2009	11/02/2009
CENTIGON BLINDAGENS DO BRASIL LTDA	01.050.021/0001-84	206.083.735.112	08/2009	11/02/2009
ROCAL ELETRÔNICA LTDA	05.287.819/0001-03	562.250.158.118	08/2009	11/02/2009

2 – O presente credenciamento não impede que os contribuintes relacionados solicitem novo credenciamento para emissão de NF-e ou que venham a ser credenciados de ofício pelo fisco para esse fim, caso constata-se que o(s) seu(s) estabelecimento(s) está(ão) obrigado(s) à emissão de NF-e.

3 – Caso os estabelecimentos acima tenham adquirido ou tenham posse de Formulário de Segurança para fins de impressão de DANFE, deverão apresentá-los no Posto Fiscal de sua jurisdição para que sejam inutilizados.